



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO V nº. 595 FÁTIMA DO SUL - MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 01 DE 03

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIANO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições atinentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Administrativo nº. 006/2022 de contratação direta por Dispensa de Licitação para compra de uma Caixa D'água para ser instalada no Campo de Futebol Municipal, localizado ao lado do Ginásio Poliesportivo, objetivando a alimentação de Sistema de Irrigação para conservação do gramado;

CONSIDERANDO a Justificativa da Dispensa de Licitação, exarada pela Comissão Permanente de Licitação na data de 24 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município atestando a permissibilidade da contratação direta, considerando os artigos 72 e 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação de nº. 002/2022 relativa ao Processo Administrativo nº. 006/2022, para contratação direta da Empresa **METAL CORTE E DOBRA DE AÇO EIRELI**, para fornecimento de uma Caixa D'água de 20.000 (vinte mil) litros.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 07 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2021 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
META ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento) em partes das ruas Campo Grande, Otávio Ducatti, Pedro Celestino, Presidente Dutra, Melvin Jones, Tenente Antônio João, Ipiranga, Celcio Joaquim de Barros, Presidente Vargas, Belo Horizonte, Delamar da Silva, no município de Fátima do Sul/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto de Engenharia e demais documentações anexos ao processo administrativo Nº 57/005.294/2021, com recursos provenientes de Convênio AGESUL nº 002/2021-SGI/COVEN nº 30.565/2021, celebrado com o Governo do Estado..

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global é de R\$ 2.913.411,54 (dois milhões noventa e treze mil quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.0013.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS PÚBLICAS, no Elemento de Despesa: 442 4.4.90.51.00.00.00.00 00.01.0027 - Obras e Instalações.

DATA: 04/02/2022

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Joel Sanches Pereira representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NA AV. 09 DE JULHO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 002/2022, conforme Contrato de Repasse OGU nº 906532/2020/MDR/CAIXA - Operação 1074803-88 - Programa Planejamento Urbano.

Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, - MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou solicitação, via e-mail: licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul - MS, 07 de fevereiro de 2022.

DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE FÁTIMA DO SUL/MS, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço por Item; **O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): 09 de fevereiro de 2022 ao dia 21 de fevereiro de 2022 até às 09h00min.** **ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE):** às 09h01min do dia 21 de fevereiro de 2022. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANÇES):** às 10h 10min do dia 21 de fevereiro de 2022. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será considerado o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA**; Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site: **www.bll.org.br**.

Fátima do Sul - MS, 07 de fevereiro de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 006/2022 que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de uma Caixa D'água de 20.000 (vinte mil) litros em aço metálica, a ser instalada no Campo de Futebol ao lado do Ginásio

Poliesportivo, para funcionamento de Sistema de Irrigação;

CONSIDERANDO que todas as etapas do procedimento foram formalizadas em consonância com as fases sequenciais descritas no artigo nº. 17 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO as justificativas e pareceres constantes nos autos do Processo;

CONSIDERANDO o interesse público na execução do objeto do Processo Administrativo nº. 006/2022;

CONSIDERANDO o orçamento apresentado pela Empresa: METAL CORTE E DOBRA DE AÇO EIRELI, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais), sendo o de menor valor;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do artigo nº. 72 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por Dispensa de Licitação com a Empresa METAL CORTE E DOBRA DE AÇO EIRELI, com sede na Rua Coronel Ponciano, nº. 440, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados, MS, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.167.610/0001-23, para compra de uma Caixa D'água de 20.000 (vinte mil) litros em aço metálica, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº. 006/2022.

DETERMINAR a publicação do presente Ato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fátima do Sul, MS, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do artigo nº. 72, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL,
MS, em 07 de fevereiro de 2022.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL FATIMA DO SUL - CONSOLIDADO
MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 000147/21 de 8 de Novembro de 2021

Abre no Orçamento Geral do Município de Fátima do Sul, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

A PREFEITA MUNICIPAL de Fátima do Sul no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 001294/20 de 16 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Fátima do Sul, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 25.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.485,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.565,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.450,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

25.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0001.2.000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.267,10
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	475,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.721,10
01.01.01.031.0001.2.001 - PUBLICAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NO LEGISLATIVO	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36,80

TOTAL REDUZIDO:

25.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fátima do Sul/MS, 8 de Novembro de 2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal